

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 872, de 2021)

Suprima-se o inciso III do art. 5º do PL nº 872 de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso III propõe como diretriz para a aplicação de tecnologias de IA, a “garantia da adoção gradual da Inteligência Artificial” Ocorre que o dispositivo não define como se dará essa adoção gradual, não estabelece o escopo ou área de atuação e nem tampouco o escalonamento temporal. Isto posto, nos parece que o inciso se apresenta como inócua e desnecessário, passível de remoção.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

